

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5gkdei5x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 817/2026 Protocolo nº 5623/2026 Processo nº 1878/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Altir Peruzzo</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao
Ilustríssimo Senhor Rafael Evangelista da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. **RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente por sua atuação profissional, social e comunitária em defesa da cidadania e das causas sociais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo Senhor Rafael Evangelista da Silva, em reconhecimento à sua trajetória de vida construída em Mato Grosso e aos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense por meio de sua atuação profissional, social e comunitária.

Rafael Evangelista da Silva nasceu em 8 de novembro de 1982, no município de Vilhena, Estado de Rondônia, filho de Benjamim Jacob da Silva e Maria do Carmo Silva. Chegou ao Estado de Mato Grosso ainda nos primeiros meses de vida, com apenas três meses de idade, passando a residir na Fazenda Confap, localizada no município de Comodoro, onde iniciou sua história e construiu seus primeiros vínculos com a terra mato-grossense.

Posteriormente, residiu no município de Campos de Júlio, onde viveu importante fase de sua formação pessoal e acadêmica. Demonstrando determinação e compromisso com seus objetivos, deslocava-se diariamente até o município de Vilhena, em Rondônia, para cursar Direito, percorrendo aproximadamente 400 quilômetros por dia entre ida e volta, esforço que evidencia sua dedicação à formação profissional e à construção de um futuro melhor por meio da educação.

Após concluir sua graduação em Direito, no ano de 2012, estabeleceu residência no município de Sapezal,



onde consolidou sua trajetória profissional, social e comunitária, tornando-se uma liderança reconhecida por sua atuação em defesa da cidadania e dos direitos da população.

Como advogado, desenvolveu relevante trabalho junto à comunidade local, destacando-se pela atuação voluntária como assessor jurídico da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sapezal, função exercida por mais de quatro anos. Seu trabalho contribuiu para o fortalecimento institucional da entidade e para a defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, demonstrando compromisso com a inclusão social e com a promoção da dignidade humana.

Paralelamente à sua atuação profissional, sempre manteve participação ativa em movimentos sociais e comunitários, especialmente em ações voltadas à defesa das minorias, das populações mais vulneráveis e das classes socialmente emergentes. Sua atuação tem sido marcada pela busca da justiça social, da igualdade de oportunidades e do fortalecimento da participação cidadã.

Também possui destacada participação na vida política do município de Sapezal. Filiado ao Partido dos Trabalhadores há mais de duas décadas, construiu uma trajetória pautada pelo diálogo, pela participação democrática e pelo compromisso com as causas coletivas. Foi candidato ao cargo de Prefeito de Sapezal nas eleições municipais de 2024 e atualmente exerce a função de Presidente do Partido dos Trabalhadores no município, contribuindo para o fortalecimento do debate público e da organização política local.

Ao longo de sua trajetória, Rafael Evangelista da Silva consolidou profundos vínculos com Mato Grosso, Estado onde vive desde a primeira infância, onde se formou como cidadão, profissional e liderança comunitária. Sua história é marcada pelo compromisso com a educação, pela dedicação à advocacia, pelo trabalho voluntário em benefício da população e pela defesa permanente dos direitos sociais e da cidadania.

Diante de sua trajetória de vida, de sua contribuição social, comunitária e profissional, bem como dos relevantes serviços prestados à população mato-grossense, a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense representa um justo reconhecimento desta Casa de Leis à sua dedicação, ao seu compromisso público e à sua contribuição para o desenvolvimento humano e social do Estado de Mato Grosso.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente Resolução, a fim de que possamos prestar esta justa e merecida homenagem ao Ilustríssimo Senhor Rafael Evangelista da Silva.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Junho de 2026

Altir Peruzzo
Deputado Estadual